

DECRETO N.º 43.722, DE 14.03.2023,.

ALTERA DECRETO N.º 41.599, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.063, DE 27/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Decreto n.º 41.599/2023 de contratação por tempo determinado, a Carga Horária de servidores da SEMED – Secretaria de Educação, relacionados abaixo, conforme Processo n.º 7418/2023.

**Onde se Lê:**

Colocação	Nome	Cargo	Período	Carga Horária	Valor (R\$)
11º PCD	MARCELA SIAN VICENTE BITTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
103º	JESSICA GOMES AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)

**Leia-se:**

Colocação	Nome	Cargo	Período	Carga Horária	Valor (R\$)
11º PCD	MARCELA SIAN VICENTE BITTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
103º	JESSILA GOMES AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

